

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.777/2024**

Autoriza a ampliação do número de vagas para o Ensino Médio, com o Itinerário de Formação na área do Conhecimentos Matemática e suas Tecnologias, no Centro de Atividades Eurico de Aguiar Salles.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.276/2024 (Processo E-docs nº. 2023-448B6/CEE-ES nº. 432/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-03-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ampliação do número de vagas do Ensino Médio, com Itinerário de Formação na área do Conhecimento Matemática e suas Tecnologias, de 40 (quarenta) vagas para 80 (oitenta) vagas, no Centro de Atividades Eurico de Aguiar Salles, situado na Rua Filogônio Peixoto, nº. 396, Bairro Aviso, município de Linhares, ES, mantido pelo Serviço Social da Indústria – SESI/DR-ES, CNPJ nº. 03.810-480/0001-44, a partir de 05 de fevereiro de 2024.

Vitória, ES, 20 de março de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de março de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação